



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL VIA CONTRATO SOCIAL:

A **alteração cadastral via contrato social** é o procedimento legal de atualizar os dados de uma empresa perante os órgãos públicos (como Junta Comercial, Receita Federal e prefeituras) através de uma modificação formal nas cláusulas do seu [Contrato Social](#).



Não é só alterar os dados na Junta Comercial e pronto?

O Responsável Técnico tem obrigação de comunicar ao CRM-MT a alteração de quaisquer dados referentes à empresa, instituição, entidade ou estabelecimento. A alteração contratual é a modificação do ato constitutivo da empresa e deve ser encaminhada ao CRM-MT para conhecimento e registro.

Como fazer (Passo a Passo):

1. Acessar o site do CRM-MT - <https://crmmt.org.br/> - passar o mouse sobre o menu **SERVIÇOS** (aparecerá alguns submenus divididos em colunas) clicar no submenu **Portal de Serviços Online**;

2. Abrirá duas formas de acesso, **Acesso Pessoa Física** e **Acesso Pessoa Jurídica**. Em **Acesso Pessoa Jurídica** clicar em **Entrar como Empresa**;



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRM VIRTUAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Bem-vindo ao Portal de Serviços do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO!
Efetue login ou cadastre-se como Pessoa Física (Médico) ou Pessoa Jurídica (Diretor Técnico) para acessar os serviços online.

Acesso Pessoa Física
Solicitante sem inscrição ou médico com inscrição
Entrar como Médico

Acesso Pessoa Jurídica
Empresas sem inscrição ou com inscrição
Entrar como Empresa

3. Preencher os campos **Nº do CRM/CPF do Diretor Técnico**, Selecionar a **UF** e clicar no botão **CONTINUAR**;

CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRM VIRTUAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pessoa jurídica

Nº do CRM/CPF do Diretor Técnico

UF
MT

CONTINUAR

Versão: 1.13.73 - 17/05/2023.

4. Selecionar no campo **Prestador, a empresa**, digitar a **Senha**, marcar o campo **Não Sou um Robô** clicar no **ENTRAR**;



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

portalservicos.cfm.org.br/portal/login/pessoa-juridica/password

CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRM VIRTUAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

← Voltar

Pessoa jurídica

Prestador

Senha

Recuperar senha

✓ Não sou um robô

ENTRAR



ESQUECIA A SENHA

Ops! Esqueci a senha!

Se não se lembra da senha

Poderá recuperá-la clicando em **Recuperar senha** logo abaixo do campo para inserção da senha.

Pessoa jurídica

Prestador

4858-MT-MKOECHESERVICOSMEDICOSLTDA-MKOECHESERVIC

Senha

Recuperar senha

✓ Não sou um robô

ENTRAR

Marca, primeiro, **não sou um robô** e depois clicar em **Recuperar senha**.



○ Criar/Recuperar Senha

Nº CRM do Diretor Técnico*

UF*

MT

CPF*

Prestador*

Selecione

CNPJ*



Os campos marcados com asteriscos (*) são obrigatórios.

Abrirá a tela para inserção dos dados para conferencia. Preencher com os dados do Diretor Técnico e também identificar qual empresa deseja recuperar a senha.

5. Clicar em **Dados Gerais**, depois em **Alteração Cadastral via Contrato Social**;

portalservicos.cfm.org.br/portal/pessoa-juridica/pessoa-juridica/alteracao-cadastro

Alteração Cadastral via Contrato Social

Todas as atualizações de dados e/ou alterações contratuais devem ser comunicadas ao CRM no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de sua ocorrência, pelo Diretor Técnico, sob pena de procedimento disciplinar. Para quaisquer alterações cadastrais deverão ser encaminhadas as respectivas alterações contratuais devidamente registradas junto ao Cartório ou Junta Comercial. Em caso de alteração do endereço o Alvará atualizado também deverá ser anexado. Observação: Os ambulatórios patronais (empresas cuja atividade principal não é relacionada à saúde) ficam dispensados de comunicar as alterações contratuais, mas não as relativas à assistência médica.

Anexar Alvará Atualizado *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Anexar Contrato Social *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Confirmar

- Dados Gerais
- Alterar Senha
- Alteração Cadastral via Contrato Social**
- Comissão de Ética
- Corpo Clínico
- Diretor Técnico
- Diretoria Clínica
- Email



6. Selecionar os arquivos, clicando nos campos correspondes: **Anexar Alvará Atualizado;**

portalservicos.cfm.org.br/portal/pessoa-juridica/pessoa-juridica/alteracao-cadastro

Alteração Cadastral via Contrato Social

Todas as atualizações de dados e/ou alterações contratuais devem ser comunicadas ao CRM no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de sua ocorrência, pelo Diretor Técnico, sob pena de procedimento disciplinar. Para quaisquer alterações cadastrais deverão ser encaminhadas as respectivas alterações contratuais devidamente registradas junto ao Cartório ou Junta Comercial.

Em caso de alteração do endereço o Alvará atualizado também deverá ser anexado.

Observação: Os ambulatórios patronais (empresas cuja atividade principal não é relacionada à saúde) ficam dispensados de comunicar as alterações contratuais, mas não as relativas à assistência médica.

Anexar Alvará Atualizado *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Anexar Contrato Social *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Confirmar

Abrir

Este Computador > Documentos > DOCS

Nome	Data de mod...	Tipo	Tama...
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	04/03/2024 ...	Microsoft ...	26 KB
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PREFEITURA	04/03/2024 ...	Microsoft ...	26 KB

Nome: Todos os ficheiros

Abrir **Cancelar**

FM - Portal

Alteração Cadastral via Contrato Social

Todas as atualizações de dados e/ou alterações contratuais devem ser comunicadas ao CRM no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de sua ocorrência, pelo Diretor Técnico, sob pena de procedimento disciplinar. Para quaisquer alterações cadastrais deverão ser encaminhadas as respectivas alterações contratuais devidamente registradas junto ao Cartório ou Junta Comercial.

Em caso de alteração do endereço o Alvará atualizado também deverá ser anexado.

Observação: Os ambulatórios patronais (empresas cuja atividade principal não é relacionada à saúde) ficam dispensados de comunicar as alterações contratuais, mas não as relativas à assistência médica.

Anexar Alvará Atualizado *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Anexar Contrato Social *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Confirmar

e Anexar Contrato Social



portalservicos.cfm.org.br/portal/pessoa-juridica/pessoa-juridica/alteracao-cadastro

Alteração Cadastral via Contrato Social

Todas as atualizações de dados e/ou alterações contratuais devem ser comunicadas ao CRM no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de sua ocorrência, pelo Diretor Técnico, sob pena de procedimento disciplinar. Para quaisquer alterações cadastrais deverão ser encaminhadas as respectivas alterações contratuais devidamente registradas junto ao Cartório ou Junta Comercial. Em caso de alteração do endereço o Alvará atualizado também deverá ser anexado. Observação: Os ambulatórios patronais (empresas cuja atividade principal não é relacionada à saúde) ficam dispensados de comunicar as alterações contratuais, mas não as relativas à assistência médica.

Anexar Alvará Atualizado *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Anexar Contrato Social *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Confirmar

Abrir

Este Computador > Documentos > DOCS

Nome	Data de mod...	Tipo	Tama...
ALTERAÇÃO CONTRATU...	04/03/2023	Microsoft ...	26 KB
ALVARA DE LOCALIZAC...	04/03/2024	Microsoft ...	26 KB

FM - Portal

unicadas ao CRM no prazo de 30(trinta) dias de procedimento disciplinar. Para quaisquer alterações contratuais devidamente anexado. Observação: Os ambulatórios patronais (empresas cuja atividade principal não é relacionada à saúde) ficam dispensados de comunicar as alterações contratuais, mas não as relativas à assistência médica.

Anexar Alvará Atualizado *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Anexar Contrato Social *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Confirmar

PARA EXCLUIR:

7. Clicar em **Confirmar**.



Dados Gerais ▾

▶ Alterar Senha

▶ **Alteração Cadastral via Contrato Social**

▶ Comissão de Ética

▶ Corpo Clínico

▶ Diretor Técnico

▶ Diretoria Clínica

▶ Email

Alteração Cadastral via Contrato Social

Todas as atualizações de dados e/ou alterações contratuais devem ser comunicadas ao CRM no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de sua ocorrência, pelo Diretor Técnico, sob pena de procedimento disciplinar.

Para quaisquer alterações cadastrais deverão ser encaminhadas as respectivas alterações contratuais devidamente registradas junto ao Cartório ou Junta Comercial.

Em caso de alteração do endereço o Alvará atualizado também deverá ser anexado.

Observação: Os ambulatórios patronais (empresas cuja atividade principal não é relacionada à saúde) ficam dispensados de comunicar as alterações contratuais, mas não as relativas à assistência médica.

Anexar Alvará Atualizado *

Escolher arquivo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PREFEITURA.pdf

Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

Anexar Contrato Social *

Escolher arquivo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf

Tamanho máximo de arquivo para upload: 10MB

👍 Confirmar